

14.11. A penalidade resultante da aplicação do item anterior não poderá ser maior do que as penalidades consideradas cumulativamente.

14.12. Será considerado em estado de reiterado cometimento de atrasos dos prazos o Fornecedor que incorre no terceiro atraso injustificado, ao longo da vigência do contrato.

14.13. A multa, calculada na forma do Anexo I - Termo de Referência, não poderá ser inferior a 0,5% (cincos décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei n. 14.133/2021.

14.14. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao Fornecedor, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

14.15. Se a garantia contratual exigida for prestada por seguradora, essa será notificada da abertura de processo de apuração de responsabilidade do qual possa resultar na aplicação da penalidade de multa ao Fornecedor.

14.16. O licitante ou o Adjudicatário será notificado para apresentar defesa prévia no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da notificação. Da decisão que aplicar as sanções de advertência, multas, impedimento de licitar e contratar, caberá recurso administrativo no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da intimação do ato.

14.17. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

14.18. A aplicação das sanções previstas de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, cumuladas ou não com multa, requererá a instauração de Procedimento Administrativo de Apuração de Responsabilidade - PAAR, a ser conduzido por comissão composta de no mínimo 2 (dois) servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o fornecedor para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.19. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o Fornecedor poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 dias úteis, contado da data da intimação.

14.20. Serão indeferidas pela Comissão de PAR, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

14.21. A prescrição da pretensão de aplicação das sanções ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será interrompida e suspensa na forma da Lei.

14.22. Excepcionalmente, desde que justificado pelo gestor da ata, no Procedimento Administrativo de Apuração de Responsabilidade - PAAR, o município poderá, ad cautelam, efetuar a retenção do valor da multa presumida em conformidade com o instrumento convocatório, Termo de Referência, e instaurar de imediato o procedimento administrativo para apuração de responsabilidade por descumprimento, que deverá ter tramitação prioritária.

14.23. Todas as penalidades serão registradas, para efeito de publicidade, no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), no cadastro Consolidado de Pessoa Jurídica do TCU, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas (CEIS), no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) e demais sistemas internos no prazo máximo de 15 dias úteis, contado da data de aplicação da sanção.

14.24. No caso de provimento do recurso ou de reconsideração da decisão, os autos serão remetidos à Secretaria de Finanças para devolução ao fornecedor dos valores eventualmente retidos.

14.25. Os instrumentos de requerimentos, de defesas prévias e de recursos eventualmente interpostos pelo licitantes, adjudicatários e/ou por quaisquer interessados deverão ser instruídos com os documentos hábeis para a prova das alegações neles contidas. Referidos documentos probatórios deverão ser apresentados em suas versões originais e/ou em versões conferidas com o original por servidores da Administração Pública, sob pena de, a critério exclusivo do município, não serem avaliados. Caso o fornecimento de cópias de documentos seja requerido ao município, as despesas correspondentes deverão ser ressarcidas previamente, em Documento de Arrecadação Municipal - DAM.

## 15. FRAUDE E CORRUPÇÃO

15.1. As proponentes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e a execução do contrato, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira. Para os propósitos deste item, definir-se-ão as seguintes práticas:

- “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;



- c) "prática conluída": esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais proponentes, com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando a influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva":

(1) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista neste subitem;

(2) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

15.2. A contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

## **16. DOS ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES, DILIGÊNCIAS, REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO**

### **DAS SOLICITAÇÕES DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÕES**

16.1. Qualquer pessoa física ou jurídica poderá, no prazo de até **03 (três) dias úteis** antes da data fixada para recebimento das Propostas de Preços, solicitar esclarecimento e ou impugnar o ato convocatório deste Pregão.

16.2. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração aquele que não fizer dentro do prazo fixado neste subitem, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

16.3. Impugnação feita tempestivamente pelo proponente não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

16.4. Somente serão aceitas solicitações de esclarecimentos, providências ou impugnações mediante petição confeccionada em máquina datilográfica ou impressora eletrônica, em tinta não lavável, bem como, de apresentação de documentos comprobatórios a demandante, desde que devidamente protocolados via e-mail informado no quadro de resumo deste edital, que preencham os seguintes requisitos:

16.4.1. O endereçamento o(a) Pregoeiro(a) da Prefeitura de Granja/CE;

16.4.2. A identificação precisa e completa do autor e seu representante legal (acompanhado dos documentos comprobatórios) se for o caso, contendo o nome, prenome, estado civil, profissão, domicílio, número do documento de identificação, devidamente datada e assinada dentro do prazo editalício;

16.4.3. O fato e o fundamento jurídico de seu pedido, indicando quais os itens ou subitens discutidos;

16.4.4. O pedido, com suas especificações;

16.5. A proponente deverá juntar cópia do ato constitutivo, bem como, documento de identificação (com fotocópia válida na forma da Lei do responsável legal pela mesma e, ainda, deverá apresentar prova de mandato, se for o caso.

16.6. O Pregoeiro poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital de licitação dos anexos.

16.6.1. Caberá o(a) Pregoeiro(a) decidir e divulgar em sítio eletrônico oficial no prazo de até **3 (três) dias úteis** limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

16.6.2. A resposta do Município de Granja/CE será disponibilizada a todos os interessados mediante afixação de cópia da íntegra do ato proferido pela Administração no sítio virtual: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

16.6.3. O aditamento prevalecerá sempre em relação ao que for aditado.

16.6.4. Acolhida a petição de impugnação contra o ato convocatório que importe em modificação dos termos do edital será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das Propostas de Preços.

16.6.5. Qualquer modificação neste edital será divulgada pela mesma forma que se deu ao texto original.

### **DILIGÊNCIA, REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO**

16.7. **DILIGÊNCIA:** Em qualquer fase do procedimento licitatório, o(a) Pregoeiro(a) ou a autoridade superior poderá promover diligências no sentido de obter esclarecimentos, confirmar informações ou permitir sejam sanadas falhas formais de documentação que complementem a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da Proposta ou da Habilitação, fixando o prazo para a resposta.



16.7.1. Os proponentes notificados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/inabilitação.

16.8. **REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO:** A autoridade competente para homologar o procedimento licitatório poderá revogá-lo somente em razão do interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado pertinente e suficiente para justificar a revogação, e deverá anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado.

## 17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. As normas que disciplinam este Pregão Eletrônico serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, atendidos o interesse público, sem comprometimento da segurança e do regular funcionamento da administração.

17.2. Os casos omissos poderão ser resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a) durante a sessão e pela(s) autoridade(s) competente(s), em outros casos, mediante aplicação dos Regulamentos Municipais que tratam de Licitações, Contratos e da Lei n.º 14.133/2021 de 1º de abril de 2021.

17.3. Nenhuma indenização será devida às proponentes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente edital, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrentes.

17.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia de início de contagem e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal no Município, exceto quando for expressamente estabelecido em contrário.

17.5. Os avisos de prosseguimento das sessões, a decisão sobre os recursos interpostos, a Anulação ou revogação serão feitos aos interessados mediante publicação no Diário Oficial do Município – DOM e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Granja/CE, conforme disposto na Lei Orgânica do Município e no “chat” de <http://www.novolicitacoes-e.com.br/>.

17.6. Quaisquer informações poderão ser obtidas das 08:00h às 12:00h, na sede do Departamento de Gestão de Licitações de Licitação da Prefeitura de Granja/CE, situada na Praça da Matriz, Nº S/N - Centro - CEP: 62.430-000.

17.7. O referido edital e seus ANEXOS estão disponíveis no seguinte sítio virtual: <https://municipios.licitacoes.tce.ce.gov.br>, nos termos da IN 04/2015-TCM/CE.

17.8. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente edital será competente o Foro da Comarca de Granja - CE.

Granja/CE, 06 DE AGOSTO DE 2024.

*William Rocha Costa*

**WILLIAM ROCHA COSTA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO / PREGOEIRO**





**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS**



**1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E MATERIAIS PERMANENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	LIXEIRA EM INOX 50LT COM TAMPA E PEDAL	85.0	UNID.		
LIXEIRA EM INOX 50LT COM TAMPA E PEDAL: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ESPESSURA DA CHAPA 8 MM, DIÂMETRO: 350 MILÍMETROS, ALTURA: 500 MILÍMETROS, MATERIAL: AÇO INOX SERIE 430.					
2	LIXEIRA EM INOX COM TAMPA, BALDE REMOVÍVEL E PEDAL 100 L	20.0	UNID.		
LIXEIRA EM INOX COM TAMPA, BALDE REMOVÍVEL E PEDAL 100 L: MEDINDO 40 CM DIÂMETRO X 80 CM ALTURA - (DA) CAPACIDADE DE 100 LITROS, CORES DISPONÍVEIS: INOX					
3	MESA AUXILIAR HOSPITALAR INOX 40X60X80	18.0	UNID.		
MESA AUXILIAR HOSPITALAR INOX 40X60X80, ESTRUTURA EM TUBO REDONDO DE AÇO INOX 20 COM ACABAMENTO POLIDO, POSSUINDO 04 RODÍZIOS DE 2 POLEGADAS SENDO 02 DELES COM TRAVA/FREIO. (DEVEM SER MONTADOS EM SENTIDOS OPOSTOS NA DIAGONAL) PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO INOX 201, POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO FUTURA PARA PÉS NIVELADORES 3, NO LUGAR DOS RODÍZIOS. DIMENSÕES DO PRODUTO: ALTURA: 80 CM. ESTRUTURA: 40 CM (L) X 60 CM (C). DISTÂNCIA (ALTURA) ENTRE AS PRATELEIRAS: 58 CM. PESO SUPOSTADO POR PRATELEIRA: 20 KG, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE.					
4	CARRO MACA HOSPITALAR LEITO ARTICULADO	5.0	UNID.		
CARRO MACA HOSPITALAR LEITO ARTICULADO RADIO TRANSPARENTE COM GRADES RETRATEIAIS LATERAIS EM AÇO INOXIDÁVEL TRENDELEMBURG COM ACIONAMENTO MANUAL PNEUMÁTICO CABECEIRA PARA APOIO DORSAL REGULÁVEL COMANDO POR ACIONAMENTO HIDRÁULICO PEDAL PROPORCIONANDO MOVIMENTO DE ELEVÇÃO. BASE EM AÇO REVESTIDA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO COM 4 RODAS DE 8" COM FREIO EM DIAGONAL. ACOMPANHA SUPORTE PARA SORO EM AÇO. DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 198 CM LARGURA: 88 CM ALTURA MÁXIMA: 86 CM ALTURA MÍNIMA: 66 CM PESO: 200 KG.					
5	CARRO DE EMERGÊNCIA 4 GAVETAS INOX SUPORTE PARA DESFIBRILADOR, SORO E CILINDRO	7.0	UNID.		
CARRO DE EMERGÊNCIA 4 GAVETAS INOX SUPORTE PARA DESFIBRILADOR, SORO E CILINDRO ESPECIFICAÇÕES: PESO: 25 KG, DIMENSÕES: 120 X 73 X 51 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO) OBSERVAÇÃO: SISTEMA DE LACRE ÚNICO PARA TODAS AS GAVETAS PESO SUPOSTADO: 90 KG, ITENS INCLUSOS: DIVISÓRIAS PARA MEDICAMENTOS, SUPORTE PARA SORO TOMADA ELÉTRICA, PUXADOR EM AÇO INOX, SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO, TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA, SUPORTE PARA DESFIBRILADOR GIRATÓRIO RODÍZIOS: 4 RODÍZIOS GIRATÓRIOS, SENDO DOIS COM TRAVAS GAVETAS: TRÊS MATERIAL DE FABRICAÇÃO: AÇO CARBONO COM ACABAMENTO ATRAVÉS DE PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ, GAVETAS COM SISTEMA DE LACRE ÚNICO: ESTE CARRINHO POSSUI TRÊS GAVETAS COM UM SISTEMA DE LACRE ÚNICO PARA TODAS ELAS, GARANTINDO A SEGURANÇA E O ACESSO CONTROLADO AO MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS ARMAZENADOS.					
6	POLTRONA HOSPITALAR PARA DESCANSO RECLINÁVEL	18.0	UNID.		
POLTRONA HOSPITALAR PARA DESCANSO RECLINÁVEL COMFORT COM 4 POSIÇÕES MODELO RECLINÁVEL EM ATÉ 04 POSIÇÕES; ESTRUTURA: TUBO DE AÇO CARBONO DE 1,14" X 1,20MM E 7/8" X 1,20MM; ACABAMENTO: COSTURADO ENCOSTO, ASSENTO E DESCANSO PÉS ESTOFADOS EM ESPUMA D23R COM 70MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM TECIDO CORANO; PÉS: PONTEIRA PLÁSTICAS; MOVIMENTO: SIMULTÂNEOS DE ENCOSTO E DESCANSO PÉS COMANDADO POR MEIO DE BOTÃO PARA TODAS AS GAVETAS PESO SUPOSTADO: 90 KG, ITENS INCLUSOS: DIVISÓRIAS PARA MEDICAMENTOS, SUPORTE PARA SORO TOMADA ELÉTRICA, PUXADOR EM AÇO INOX, SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO, TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA, SUPORTE PARA DESFIBRILADOR GIRATÓRIO RODÍZIOS: 4 RODÍZIOS GIRATÓRIOS, SENDO DOIS COM TRAVAS GAVETAS: TRÊS MATERIAL DE FABRICAÇÃO: AÇO CARBONO COM ACABAMENTO ATRAVÉS DE PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ, GAVETAS COM SISTEMA DE LACRE ÚNICO: ESTE CARRINHO POSSUI TRÊS GAVETAS COM UM SISTEMA DE LACRE ÚNICO PARA TODAS ELAS, GARANTINDO A SEGURANÇA E O ACESSO CONTROLADO AO MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS ARMAZENADOS.					





Prefeitura  
**Granja**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0000620240708000102

PÓ. DIMENSÕES: SENTADA: 170 X 75 X 55 CM (C X L X A) SENTADA: 103 X 75 X 125 CM (C X L X A) ASSENTO LIVRE: 55 CM (L) OPCIONAL: COM SUPORTE DE SORO E RODÍZIOS, PESO APROX.: 2 KG, CAPACIDADE APROX.: 150 KG

7	BOMBA DE INFUSÃO PARA EQUIPO UNIVERSAL	11.0	UNID.	
BOMBA DE INFUSÃO PARA EQUIPO UNIVERSAL ESPECIFICAÇÕES: MANUAL DO USUÁRIO, CABO DE ALIMENTAÇÃO SISTEMA: PERISTÁLTICO LINEAR, COMPATÍVEL COM EQUIPOS UNIVERSAIS PRÓPRIOS PARA BOMBA DE INFUSÃO, A BASE DE SILICONE, DESVIO DA VAZÃO COM EQUIPO PADRÃO DE SILICONE: ±5% VAZÃO APÓS CALIBRAÇÃO (*); TAXA DE INFUSÃO: 1-699ML / H INCREMENTO: 1 ML / H; VOLUME TOTAL: 1-9999ML / H, INCREMENTO: 1 ML / H; PRESSÃO D OCLUSÃO: 100 KPA~300KPA; KVO: ABAIXO DE 5ML/H KVO DE 1ML/H E ACIMA DE 5ML/H KVO DE 5ML/H BOLUS: FIXO EM 699 ML/H; DETECTOR DE BOLHAS DE AR: ULTRASSOM; DISPLAY LCD DE 3, POLEGADAS; ALARME: POR OCLUSÃO, INFUSÃO PERTO DO FIM, BOLHAS DE AR, PORTA ABERTA/ FALHA DO MOTOR, FINALIZANDO PERFUSÃO, AVISO DE INFUSÃO, ESTADO KVO, BATERIA FRACA/ FALTA DE ENERGIA, FALHA DE PRESSÃO, FALHA NA PORTA E FALTA DE COMUNICAÇÃO; PARA D INFUNDIR AUTOMATICAMENTE DURANTE O ALARME (EXCETO PARA OS ALARMES: PRÓXIMO D FIM E BATERIA FRACA); FONTE DE ALIMENTAÇÃO: AC 100 ~ 240 V, 50 /60 HZ BATERIA: LÍTI RECARREGÁVEL AUTONOMIA DE APROXIMADAMENTE 4 HORAS; PESO: 2KG; DIMENSÃO: 143,6 MM (C) × 151,8 MM (L) × 195,3 MM (A)				
8	ARMÁRIO PORTA DE VIDRO - PORTA COM FECHADURA CILÍNDRICA	25.0	UNID.	
ARMÁRIO PORTA DE VIDRO - PORTA COM FECHADURA CILÍNDRICA; FUNDO E TETO EM CHAPA D AÇO ESMALTADO EPOXI; PORTAS E LATERAIS DE VIDRO CRISTAL DE 3MM, COM 04 PRATELEIRA DE VIDRO. PORTA COM FECHADURA CILÍNDRICA FUNDO E TETO EM CHAPA DE AÇO EM PINTUR EPÓXI; PORTA E LATERAIS DE VIDRO CRISTAL DE 3MM; 4 PRATELEIRAS DIMENSÕES EXTERNA APROXIMADAS; COMPRIMENTO 0,66 CM PROFUNDIDADE: 0,40 CM; ALTURA: 1,65 M				
9	RÉGUA ANTROPOMETRICA	18.0	UNID.	
RÉGUA ANTROPOMETRICA: ESPECIFICAÇÃO :RÉGUA ANTROPOMÉTRICA 100CM, INFANTIL MATERIAL: MADEIRA MACIÇA PADRÃO MARFIM; FAIXA DE MEDIÇÃO: DE 0 ATÉ 100CM; RESOLUÇÃO EM MILÍMETROS; GRADUAÇÃO: 1 MM; USO PORTÁTIL, DISPENSA QUALQUER TIPO DE INSTALAÇÃO				
10	MESA AUXILIAR PARA PREPARAÇÃO DE MEDICAMENTOS	9.0	UNID.	
MESA AUXILIAR PARA PREPARAÇÃO DE MEDICAMENTOS TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL ESTRUTURA: PÉS FABRICADOS EM AÇO SAE 1020, TUBO REDONDO Ø 7/8" X 1,20 MM D ESPESSURA. TAMPO E PRATELEIRA: FABRICADOS EM AÇO INOX, CHAPA # 22 (0,75 MM D ESPESSURA). ACABAMENTO: ESTRUTURA, TAMPO, PRATELEIRA AÇO INOXIDÁVEL. RODÍZIOS: PEÇAS, NAS DIMENSÕES: 3" POLEGADAS (76,20 MM). DIMENSÕES: EXTERNAS: COMPRIMENTO = 94 MM, LARGURA = 500 MM, ALTURA TOTAL = 840 MM. PRATELEIRA E TAMPO: COMPRIMENTO = 90 MM, LARGURA = 500 MM, ALTURA = 33 CM.				
11	BALANÇA DIGITAL ADULTO 200 KG X 100 GRAMAS C/ RÉGUA LED W 200 / 100 A	9.0	UNID.	
BALANÇA DIGITAL ADULTO 200 KG X 100 GRAMAS C/ RÉGUA LED W 200 / 100 A - INFORMAÇÕES DO PRODUTO: CAPACIDADE MÁXIMA 200 KG, DIVISÕES DE 100 G; RÉGUA ANTROPOMÉTRICA COM ESCALA DE 2,00 M EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM DIVISÃO DE 0,5 CM; DISPLAY LED COM 6 DÍGITO DE 14,2 MM DE ALTURA E 8,1 MM DE LARGURA; PLATAFORMA: 340 X 390 MM; ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO CARBONO; PINTURA POLIÉSTER A PÓ NA COR BRANCA; TAPETE ADESIVO EM PVC; PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA; FONTE EXTERNA 90 A 240 VAC C/ CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO; FUNÇÃO TARA ATÉ CAPACIDADE MÁXIMA; PESO BRUTO: 12,400 KG - PESO LÍQUIDO: 10,900 KG; ALTURA (CM): 125, LARGURA (CM): 35, COMPRIMENTO (CM): 51, VOLUME (M³): 0,2231				
12	BORRIFADOR LIQUIDO 1 L.	36.0	UNID.	
BORRIFADOR LIQUIDO 1 L. PULVERIZADOR PROFISSIONAL 1 LITRO SPRAY PERFECT PRO CAPACIDADE TOTAL DE 1L. LARGURA DO PULVERIZADOR DE 9 CM. ALTURA DO PULVERIZADOR DE 33 CM.				
13	CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE 11L	80.0	UNID.	
CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE 11L; CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE 11L ESPECIFICAÇÃO: TRANSPARENTE, MATERIAL PROPIPIPROPILENO PLÁSTICO, PESO D				





Prefeitura  
**Granja**  
Cuiabá

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0000620240708000102

14	GAVETEIRO PLASTICO ORGANIZADOR MULTIUSO COM 3 GAVETEIRO	80.0	UNID.	
GAVETEIRO PLASTICO ORGANIZADOR MULTIUSO COM 3 GAVETEIRO: ESPECIFICAÇÃO: MATERIA PLÁSTICO, TRANSPARENTE. PESO DO PRODUTO: 4.200G. DIMENSÃO :70X40X47CM.				
15	NEGATOSCOPIO	25.0	UNID.	
NEGATOSCOPIO: ESPECIFICAÇÃO:CHAVE LIGA/DESLIGA: DUAS POSIÇÕES. BIVOLT AUTOMÁTICO 127V/220V, COR DO CORPO: BRANCO,DIMENSÕES (CM): 35 X 7 X 45,ÁREA ILUMINADA (CM): 32 X 35,5,PESO: 2 KG,FREQUÊNCIA: 50/60 HZ,LÂMPADA: LED DE ALTO BRILHO				
16	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO	36.0	UNID.	
ESFIGMOMANOMETRO ADULTO, CARACTERÍSTICAS DO ESFIGMOMANÔMETRO PREMIUM MODELO: ADULTO, TAMANHO BRAÇADEIRA: 52 X 14,5 CM, TAMANHO MANGUITO: 12 X 22 CM CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO: 18 – 35 CM. FAIXA DE MEDIÇÃO: 0 – 300 MMHG, VALOR DE UM DIVISÃO: 2 MMHG.				
17	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL	16.0	UNID.	
ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL; VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO,MANGUITO E PÊRA EI PVC,BRAÇADEIRA EM ALGODÃO OU NYLON COM FECHO DE VELCRO 10 X 18 CM,COR AZU MARINHO,ESTOJO PARA VIAGEM,1 ANO DE GARANTIA,TAMANHO:INFANTIL - 22,5 X 7,5 CM (BRAÇADEIRA)   6 X 11 CM (MANGUITO)   10-18 CM (CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO				
18	ESTETOSCÓPIO ADULTO	36.0	UNID.	
ESTETOSCÓPIO ADULTO; ESPECIFICAÇÃO:MEMBRANA DE PLÁSTICO RÍGIDO AUSCULTADOR,TUBO EM Y DE PVC CÂMARA DE SOM EM LIGA DE ALUMÍNIO,FONE BIAURICULAR DEC OBR CROMADO,PAR DE OLIVAS RÍGIDAS				
19	ESTETOSCÓPIO INFANTIL	16.0	UNID.	
ESTETOSCÓPIO INFANTIL;MEMBRANA DE PLÁSTICO RÍGIDO AUSCULTADOR,TUBO EM Y DE PV CÂMARA DE SOM EM LIGA DE ALUMÍNIO,FONE BIAURICULAR DEC OBRE CROMADO,PAR DE OLIVA RÍGIDAS				
20	LANTERNA CLÍNICA	29.0	UNID.	
LANTERNA CLÍNICA: ESPECIFICAÇÃO: LANTERNA COM ILUMINAÇÃO DE 2,2V, CONFECCIONADA EI PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, ACIONAMENTO POR BOTÃO LIGA/DESLIGA, ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE DUAS PILHAS AAA*, DISPONÍVEL NA COR PRATA				
21	GLICOSÍMETRO	32.0	UNID.	
GLICOSÍMETRO;ESPECIFICAÇÃO : COM KIT DE 50 TIRAS, LANCETAS E LANCETADOR. ITEI EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI				
22	CADEIRA DE RODAS	22.0	UNID.	
CADEIRA DE RODAS: NYLON PRETA,EM AÇO CARBONO, PINTURA EPÓXI, DOBRÁVEL EM ) ASSENTO/ENCOSTO EM NYLON, APOIO PARA BRAÇOS FIXOS, APOIO PARA PÉS FIXOS, FREIO BILATERAIS, ARO IMPULSOR BILATERAL, RODAS DIANTEIRAS ARO 06" COM PNEUS MACIÇOS RODAS TRASEIRAS ARO 24" EM NYLON COM PNEUS MACIÇOS CARACTERÍSTICAS ESPECIFICAÇÕES: - LARGURA DO ASSENTO: 40 CM - LARGURA TOTAL ABERTA: 67 CM - LARGUR TOTAL FECHADA: 30 CM - PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 41 CM - ALTURA ENCOSTO: 36 CM ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 52 CM - ALTURA DO CHÃO À MANOPLA: 90 CM - ALTURA DO CHÃO AO AP DE BRAÇO: 69 CM - ALTURA DO ASSENTO AO AP DE BRAÇO: 19 CM - COMPRIMENTO TOTA DA CADEIRA: 100 CM - PESO DA CADEIRA: 14 KG - CAPACIDADE MÁXIMA DE PESO: 85 K CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - 1 CADEIRA DE RODAS 101 NYLON PRETA - CDS				
23	TESOURA IRIS	16.0	UNID.	
TESOURA IRIS ; PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL; PRODUTOS QUE SE ENCAIXAI NOS PADRÕES DE QUALIDADE EXIGIDOS INTERNACIONALMENTE.UTILIZADA EM PROCEDIMENTO CIRÚRGICOS EM GERAL, PROMOVENDO AO CIRURGIÃO MAIOR SEGURANÇA E FACILIDADE N HORA DE CORTAR FIOS CIRÚRGICOS, TECIDOS MOLES, ETC.				
24	OTOSCÓPIO CLÍNICO ADULTO	26.0	UNID.	
OTOSCÓPIO CLÍNICO ADULTO :TRANSMISSÃO DA LUZ: FIBRA ÓPTICA; LÂMPADA: LEI DURABILIDADE DO LED: 50.000 HORAS; TEMPERATURA DE COR DO LED: 5.500K; MATERIAL D CARÇA: AÇO INOXIDÁVEL E ABS; MATERIAL DO CABO: AÇO INOX COM REVESTIMENT				

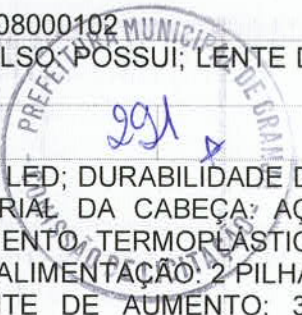


8





Prefeitura Granja



ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS AA; BOTÃO LIGA/DESLIGA: POSSUI; CLIP DE BOLSO: POSSUI; LENTE DE AUMENTO: 3X; COMPRIMENTO TOTAL: 16,2CM; PESO TOTAL: 85G

25	OTOSCÓPIO INFANTIL	20.0	UNID.	
OTOSCÓPIO INFANTIL: TRANSMISSÃO DA LUZ: FIBRA ÓPTICA; LÂMPADA: LED; DURABILIDADE D LED: 50.000 HORAS; TEMPERATURA DE COR DO LED: 5.500K; MATERIAL DA CABEÇA: AÇO INOXIDÁVEL E ABS; MATERIAL DO CABO: AÇO INOX COM REVESTIMENTO TERMOPLÁSTICO REFORÇADO; ACABAMENTO DO CABO: TERMOPLÁSTICO; TENSÃO: 2.5V; ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS AA; BOTÃO LIGA/DESLIGA: POSSUI; CLIP DE BOLSO: POSSUI; LENTE DE AUMENTO: 3X; COMPRIMENTO TOTAL: 16,2CM; PESO TOTAL: 85G				
26	ESCADA DE DOIS DEGRAUS	31.0	UNID.	
ESCADA DE DOIS DEGRAUS, ANTI DERRAPANTE INOX : PÉS TUBULARES 3/4 EM AÇO INOX COM PONTEIRAS; DOIS DEGRAUS; REVESTIDO EM MATERIAL SINTÉTICO ANTI DERRAPANTE.				
27	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	42.0	UNID.	
TERMOMETRO CLINICO DIGITAL; VISOR DIGITAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO; 100% RESISTENTE ÁGUA; BEEP SONORO INDICANDO FIM DE MEDIÇÃO FAIXA DE MEDIÇÃO: 32, 0°C – 43, 9°C FONTE DE ALIMENTAÇÃO: BATERIA DE LÍTIO DE 1.5/1.55 V, SINAL SONORO: INDICA QUE O APARELHO EST PRONTO A SER UTILIZADO OU QUE A MEDIÇÃO TERMINOU.				
28	COLCHONETE PROFISSIONAL ORTOBOM AZUL	6.0	UNID.	
COLCHONETE PROFISSIONAL ORTOBOM AZUL FEITO EM PLACA DE ESPUMA 100% POLIURETANO D28 COM REVESTIMENTO EM NAPA 100% POLIESTER, PRODUTO PROFISSIONAL, MATERIA SUPERIOR POLIESTER - MATERIAL INTERNO POLIURETANO D28 - SUPER MACIO E RESISTENTE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - ESPESSURA: 04 CM - COMPRIMENTO: 90CM - LARGURA: 45 CM PESO DO PRODUTO (UNIDADE): 500 GRAMAS TAMANHO PADRÃO DE 99% DOS COLCHONETE				
29	MINI BOLA DE EXCIRCIO CINZA 25CM	6.0	UNID.	
MINI BOLA DE EXCIRCIO CINZA 25CM; COR: CINZA. PESO APROXIMADO: 125 G. COMPOSIÇÃO PVC. DIMENSÕES APROXIMADAS: 25 CM. VOCÊ PODE INFLÁ-LA FACILMENTE POR VIA ORAL PERMITINDO AJUSTAR O NÍVEL DE FIRMEZA DA BOLA. ELA PODE SER INFLADA OU DESINFLADA DE ACORDO COM A PREFERÊNCIA PESSOAL.				
30	HALTER EMBORRACHADO DE 1 KG	15.0	Par	
PAR DE HALTER - MATERIAL: FERRO FUNDIDO COM REVESTIMENTO EM PVC; COR: PRETO AFERIÇÃO: 5% PESO: 1 KG. 02 X HALTER SEXTAVADO EMBORRACHADO DE 1 KG				
31	HALTER EMBORRACHADO DE 2KG	9.0	Par	
PAR DE HALTER DE 2KG - UM PRODUTO FABRICADO COM OS MAIS EXIGENTES PADRÕES DE QUALIDADE E COM ALTA TECNOLOGIA OS HALTERES SÃO EMBORRACHADOS PARA UMA MELHOR ADERÊNCIA NA HORA DO TREINO. FABRICADO EM FERRO FUNDIDO E REVESTIDO COM PVC, TEM SUA SUPERFÍCIE IMPERMEÁVEL E POSSUI UMA VARIAÇÃO DE PESO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO USUÁRIO. O PRODUTO SE APRESENTA COM O REVESTIMENTO NA COR CINZA				
32	HALTER EMBORRACHADO DE 3KG	9.0	Par	
PAR DE HALTER DE 3KG - UM PRODUTO FABRICADO COM OS MAIS EXIGENTES PADRÕES DE QUALIDADE E COM ALTA TECNOLOGIA OS HALTERES SÃO EMBORRACHADOS PARA UMA MELHOR ADERÊNCIA NA HORA DO TREINO. FABRICADO EM FERRO FUNDIDO E REVESTIDO COM PVC, TEM SUA SUPERFÍCIE IMPERMEÁVEL E POSSUI UMA VARIAÇÃO DE PESO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO USUÁRIO				
33	KIT COM 3 FAIXAS RESISTENCIAL/ BAND EXERCICIOS	2.0	Kit	
KIT COM 3 FAIXAS RESISTENCIAL/ THERA BAND EXERCICIOS - KIT COM 3 FAIXAS ELÁSTICA DE RESISTÊNCIA - TIPO THERA BAND - FORÇA MUSCULAR, ENRIJECIMENTO E CONDICIONAMENTO FÍSICO UTILIZANDO AS FAIXAS DE EXERCÍCIO VOLLO. POSSIBILITAM A EXECUÇÃO DE UMA SÉRIE DE MOVIMENTOS QUE TRABALHAM TODOS OS GRUPOS MUSCULARES, TRAZENDO FORÇA E ESTABILIDADE DAS ARTICULAÇÕES DOS BRAÇOS, ABDÔMEN, GLÚTEOS E COXAS. O CONJUNTO COM FAIXAS ELÁSTICAS VOLLO É COMPOSTO POR TRÊS FAIXAS COM DIFERENTES INTENSIDADES. BARRACHA TERMOPLÁSTICA (TPE) PESO E MEDIDA				





Prefeitura  
**Granja**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0000620240708000102

DIMENSÕES APROXIMADAS: 120CM X 15CM ESPESSURAS APROXIMADAS: CINZA CLARO (NÍVEL LEVE) 0,35MM; LARANJA (NÍVEL MÉDIO) 0,50MM CINZA ESCURO (NÍVEL FORTE) 0,65 MM



34	BOLA DE PILATES - BOLA SUIÇA 65 CM	18.0	UNID.
BOLA DE PILATES - BOLA SUIÇA 65 CM - DIMENSÕES APROXIMADAS: 65 CM.SUPOORTA ATÉ: 30 KG.COR: CINZA.INCLUSO: 1 BOLA GYM BALL + 1 BOMBA DE AR + 2 PINOS.MATERIAL: PVC.SISTEM ANTI ESTOURO.SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE			
35	KIT 5 FAIXAS ELASTICAS MINI BAND	16.0	Kit
KIT 5 FAIXAS ELASTICAS MINI BAND - KIT 5 FAIXAS ELÁSTICAS MINI BAND.CARACTERÍSTICAS: (VERDE) SUPER LEVE = CARGA EQUIVALENTE ATÉ 2 KG. (AZUL) LEVE = CARGA EQUIVALENTE AT 4 KG. (AMARELO) MÉDIA = CARGA EQUIVALENTE ATÉ 6 KG. ESPECIFICAÇÕES: - REALIZAÇÃO D ALONGAMENTOS E FORTALECIMENTO MUSCULAR. - MELHORA A COORDENAÇÃO MOTORA. APRIMORA HABILIDADES FUNCIONAIS			
36	BOLA DE PILATES - BOLA SUIÇA 50CM	16.0	UNID.
BOLA DE PILATES - BOLA SUIÇA 50CM - DIMENSÕES APROXIMADAS: 50 CM.SUPOORTA ATÉ: 30 KG.COR: CINZA.INCLUSO: 1 BOLA GYM BALL + 1 BOMBA DE AR + 2 PINOS.MATERIAL: PVC.SISTEM ANTI ESTOURO.SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE			
37	BOLA DE PILATES 75CM	8.0	UNID.
BOLA DE PILATES 75CM - DIMENSÕES APROXIMADAS: 75 CM.SUPOORTA ATÉ: 300 KG.COF CINZA.INCLUSO: 1 BOLA GYM BALL + 1 BOMBA DE AR + 2 PINOS.MATERIAL: PVC.SISTEM ANTI ESTOURO.SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE			
38	DIGIFLEX FISIOTERAPIA	5.0	UNID.
DIGIFLEX FISIOTERAPIA - PROJETADO ERGONOMICAMENTE PARA MANTER A MÃO NA POSIÇÃO APROPRIADA DURANTE O EXERCÍCIO. APLICAÇÕES - O EXERCITADOR PARA DEDOS LIVEU SPORTS É UMA ÓTIMA MANEIRA DE MELHORAR A MUSCULATURA DAS MÃOS E DEDOS E MANTE O CORPO ATIVO EM QUALQUER LUGAR. - SEU TAMANHO COMPACTO É IDEAL PARA SER UTILIZADO NO CONFORTO DO LAR OU PARA LEVAR EM VIAGENS. - BASTA APERTÁ-LO COM FORÇA PAR COMEÇAR A SENTIR A MUSCULATURA ENRIJECENDO. - POR MEIO DAS RESISTENTES MOLAS D AÇO É POSSÍVEL FORTALECER MÃOS, DEDOS, PUNHOS E ANTEBRAÇOS. - RESISTÊNCIA COM MOLAS FORTES. - AJUDA NO FORTALECIMENTO DAS MÃOS, DEDOS, PUNHOS E ANTEBRAÇOS. INDICADO PARA USO EM ACADEMIAS, CLÍNICAS, ESCOLAS, CLUBES E RESIDÊNCIAS. AJUDA NA RECUPERAÇÃO DE PEQUENAS LESÕES E PROBLEMAS DE MÁ ARTICULAÇÃO. DESCRIÇÃO: VENDIDO A UNIDADE - EXERCITADOR PARA DEDOS LIVEUP SPORTS - FORTE - 7LBS/ 3,18KG			
39	CANELEIRA TORNOZELEIRA/ PAR 1KG	24.0	Par
CANELEIRA TORNOZELEIRA/ PAR 1KG-CANELEIRA TORNOZELEIRA/ PAR 1KG- FAIXA ETÁRIA: MAIOR DE 16 ANOS; PAR TORNOZELEIRA 3,0 KG; MODELO: PU754; 100% POLIÉSTER COM POLICLORETO DE VINILA, REVESTIMENTO EXTERNO 100% BAGUN, ENCHIMENTO 100% GRANALHA DE FERRO; 2 X 24 X 5,8 CM; 6 QUILOGRAMAS			
40	CANELEIRA TORNOZELEIRA/ PAR 2KG	24.0	Par
CANELEIRA TORNOZELEIRA/ PAR 2KG-CANELEIRA PESO KIT 2KG (2 UN 1KG),TAMANHO 2KG,COMPONENTES INCLUSOS: CANELEIRA PESO KIT 2KG (2 UN 1KG);DIMENSÕES DO PRODUTO 40 X 14 X 10 CM; 2 QUILOGRAMAS			
41	CANELEIRA TORNOZELEIRA/ PAR 3KG	12.0	Par
CANELEIRA TORNOZELEIRA/ PAR 3KG 2 CANELEIRAS/TORNOZELEIRAS DE PESO 3 KG; INDICADO PARA TREINOS AMADORES E PROFISSIONAIS; DIMENSÕES APROXIMADAS: 55 CM X 25 CM X 10 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA)			
42	CANELEIRA TORNOZELEIRA/ PAR 4KG	12.0	Par
CANELEIRA TORNOZELEIRA/ PAR 4KG- AS CANELEIRAS DE PESO SÃO ACESSÓRIOS DE TREINAMENTO UTILIZADOS PARA ADICIONAR RESISTÊNCIA AOS EXERCÍCIOS FÍSICOS; ESPECIALMENTE AOS QUE ENVOLVEM MEMBROS INFERIORES, COMO AGACHAMENTOS; CORRIDAS E EXERCÍCIOS AERÓBICOS. FABRICADAS EM MATERIAIS NYLON RESISTENTE, ESSAS CANELEIRAS POSSUEM COMPARTIMENTOS INTERNOS ONDE SÃO INSERIDOS PESOS, COM PEQUENAS BOLSAS DE ESFERA DE AÇO. ELAS SÃO PROJETADAS PARA SEREM AJUSTÁVEIS, CONFORTÁVEIS, ENVOLVENDO FIRMEMENTE A PERNA COM TIRAS DE VELCRO			



DE ALGUMAS CENTENAS DE GRAMAS A VÁRIOS QUILOS, PERMITINDO QUE OS USUÁRIO ESCOLHAM A RESISTÊNCIA ADEQUADA AO SEU NÍVEL DE CONDICIONAMENTO FÍSICO E AO OBJETIVOS DE TREINAMENTO. ALÉM DE MELHORAR A FORÇA E RESISTÊNCIA MUSCULAR, A CANELEIRAS DE PESO TAMBÉM PODEM AJUDAR A AUMENTAR A INTENSIDADE DOS EXERCÍCIO DE CARDIO, PROMOVEDO UM MAIOR GASTO CALÓRICO E CONTRIBUINDO PARA A QUEIMA D GORDURA. ELAS SÃO AMPLAMENTE UTILIZADAS POR ATLETAS, FISCULTURISTAS, PRATICANTE DE ARTES MARCIAIS E ENTUSIASTAS DO FITNESS EM GERAL COMO UMA FORMA EFICAZ D POTENCIALIZAR SEUS TREINOS E ALCANÇAR MELHORES RESULTADOS. DETALHES: MATÉRIA RESISTENTE NYLON 600 ENCHIMENTO : GRANALHAS DE AÇO COSTURA REFORÇADA COM LINH DE NYLON PESO 4 KG COR PRETA MEDIDAS 49 CM COMPRIMENTO X 20 CM LARGURA 02 PEÇA DE CANELEIRAS COM 4 QUILOS CADA

43	DISCO DE PROPRIOCEPÇÃO	12.0	UNID.	
DISCO DE PROPRIOCEPÇÃO - DISCO DE EQUILÍBRIO INFLÁVEL. COM BOMBA DE AR. MODELO: T6 AZ COR: AZUL MATERIAL: PVC. CAPACIDADE MÁXIMA SUPOSTADA: 100K G02 SUPERFÍCIES: 1 LIS E OUTRA COM PONTAS MASSAGEADORAS. DIÂMETRO: 34 C				
44	APARELHO TENS FES P/ FISIOTERAPIA PORTATIL	22.0	UNID.	
APARELHO TENS FES P/ FISIOTERAPIA PORTATIL - O NEURODYN PORTÁTIL TENS/FES DA IBRAME , TAMANHO COMPACTO, O APARELHO OFERECE AS CORRENTES TENS E FES, POSSUI A CARACTERÍSTICAS DE UM ELETROESTIMULADOR PORTÁTIL. VOLTAGEM: BIVOL 110/220V; BATERIA: 9V (AUTONOMIA DE 24H DE EXERCÍCIOS CONTÍNUO); DIMENSÕES: 7,8X14,8X5CM (LXPXA) PESO: 240G. 01 NEURODYN PORTÁTIL - APARELHO DE TENS/ FES BURST 2 CANAIS -; 02 CABOS DE ELETROESTIMULAÇÃO COM DUAS VIAS (PRETO LARANJA); 04 ELETRODOS DE BORRACHA CONDUTIVA 5X3CM; 01 MALETA DE TRANSPORTE; 01 BATERIA DE 9V; 01 MANUAL DE OPERAÇÃO DIGITAL; 01 BISNAGA DE GEL CLÍNICO RCM, 100G				
45	TABUA PROPRIOCEPTIVA RETANGULAR	3.0	UNID.	
TABUA PROPRIOCEPTIVA RETANGULAR - TÁBUA DE EQUILÍBRIO FABRICADA EM MADEIRA NAVA 15MM, COM PISO REVESTIDO DE BORRACHA EVA; MEDIDAS - 50 X 40CM X 10CM (COMP X LARG X ALTURA)				
46	KIT COM 12 BOLAS DE CRAVO PARA FISIOTERAPIA	6.0	Kit	
KIT COM 12 BOLAS DE CRAVO PARA FISIOTERAPIA - DIMENSÕES DO PRODUTO : 6 X 6 X 6 CM; 9 G; FABRICANTE : KADAQE, ASIN : B0D2B4HTRM NÚMERO DO MODELO : BASPT1				
47	FOCO DE HASTES FLEXÍVEIS	24.0	UNID.	
FOCO DE HASTES FLEXÍVEIS - FOCO DE LUZ AUXILIAR PARA EXAMES CLÍNICOS GINECOLÓGICOS. HASTE SUPERIOR FLEXÍVEL E CROMADA. PEDESTAL COM HASTE INFERIOR PINTADA. ALTURA VARIÁVEL ENTRE 100 A 150 CM. PINTURA EM EPÓXI A 250° C DE ALTA RESISTÊNCIA. BASE DO PEDESTAL COM 04 RODÍZIOS PROPORCIONANDO MAIOR SUSTENTAÇÃO E SEGURANÇA AO EQUIPAMENTO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA AUTOMÁTICA DE 127 A 220 V. 50/6 HZ. LÂMPADA DE LED (LUZ FRIA E BRANCA). INTENSIDADE LUMINOSA DE 6.000 LUX PESO LÍQUIDO 3 KG.				
48	PORTA SORO HOSPITALAR	24.0	UNID.	
PORTA SORO HOSPITALAR - ESMALTADO COM HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HASTE TUBULAR DE 1" COM REGULAGEM DE ALTURA, 4 (QUATRO) GANCHOS NA EXTREMIDADE SUPERIOR EM FORMA DE CRUZ, PÉS COM RODÍZIO. VARIAÇÃO DE ALTURA: ALTURA MÁXIMA DE 200 CM E MÍNIMA 130 CM (VARIAÇÃO DE +/- 30CM).				
49	CUBA REDONDA INOX	29.0	UNID.	
CUBA REDONDA INOX - CAPACIDADE: 160ML, DIMENSÕES: 8CM X 3,6CM (DIÂMETRO X ALTURA), CAPACIDADE: 240ML, DIMENSÕES: 9CM X 4,5CM (DIÂMETRO X ALTURA), CAPACIDADE: 340ML, DIMENSÕES: 10,5CM X 4,5CM (DIÂMETRO X ALTURA), CAPACIDADE: 530ML, DIMENSÕES: 13,5CM X 4,5CM (DIÂMETRO X ALTURA)				
50	PINÇA KELLY CURVA 12CM	41.0	UNID.	
PINÇA KELLY CURVA 12CM - A PINÇA KELLY CURVA 12CM, TAMBÉM CONHECIDA COMO PINÇA MOSQUITO, TAMANHO: 12CM; AÇO; INOX; CURVA; - RESISTENTE À CORROSÃO.				
51	PINÇA KELLY RETA 12CM	41.0	UNID.	
PINÇA KELLY RETA 12CM - USADA PARA PINÇAMENTO (HEMOSTASIA). PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AÇO 100, PONTA RETA, COM CERRILHA EM PLÁSTICO INDIVIDUAL				



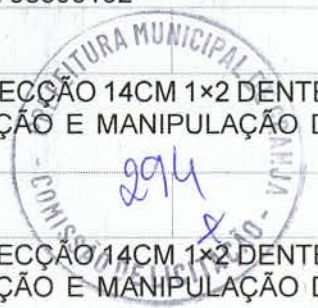


Prefeitura  
**Granja**  
Cidade do Futuro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0000620240708000102

52	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO COM DENTES	41.0	UNID.	
PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO COM DENTES - A PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 14CM 1x2 DENTE É UM INSTRUMENTO CIRÚRGICO USADO PARA AUXILIAR NA DISSECAÇÃO E MANIPULAÇÃO D TECIDOS DURANTE PROCEDIMENTOS MÉDICOS OU CIRÚRGICOS				
53	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO SEM DENTES	41.0	UNID.	
PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO SEM DENTES -A PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 14CM 1x2 DENTE É UM INSTRUMENTO CIRÚRGICO USADO PARA AUXILIAR NA DISSECAÇÃO E MANIPULAÇÃO D TECIDOS DURANTE PROCEDIMENTOS MÉDICOS OU CIRÚRGICOS.				
54	PINÇA DENTE DE PATO	41.0	UNID.	
PINÇA DENTE DE PATO - A PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 14CM 1x2 DENTES É UM INSTRUMENT CIRÚRGICO USADO PARA AUXILIAR NA DISSECAÇÃO E MANIPULAÇÃO DE TECIDOS DURANT PROCEDIMENTOS MÉDICOS OU CIRÚRGICOS.				
55	TESOURA CIRURGICA PONTA RETA - 17CM RETA	41.0	UNID.	
TESOURA CIRURGICA PONTA RETA - 17CM RETA É UTILIZADA PARA CORTE DE TECIDOS MAI RESISTENTES, DISSECÇÃO, CORTE DE GAZE PARA CURATIVOS, SUTURAS ENTRE MUITAS OUTRA FUNÇÕES. AS TESOURAS CIRÚRGICAS POSSUEM DIVERSOS FORMATOS E TAMANHOS E SU FUNÇÃO DETERMINARÁ QUAL MODELO SERÁ UTILIZADA. EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO. FÁCI LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO. QUALIDADE VERIFICADA PARA GARANTIR IMPERFEIÇÕES, COM ARESTAS OU REBARBAS INDESEJADAS, REDUZINDO O RISCO DE INFECÇÃO E CONTAMINAÇÃO CRUZADA. TAMANHO:17CMMODELO: RETA				
56	PORTA AGULHA	49.0	UNID.	
PORTA AGULHA - PORTA AGULHA; MODELO: MAYO HEGAR; TAMANHO: 14CM; PRODUT CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; PARA UTILIZAÇÃO EM CIRURGIAS; AUTOCLAVÁVEI ACABAMENTO DE ALTA QUALIDADE; USO MÉDICO PROFISSIONAL				
57	TESOURA CIRURGICA ROMBA RETA	36.0	UNID.	
TESOURA CIRURGICA ROMBA RETA - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVE CIRÚRGICO,16,5CM COMPRIMENTO TOTAL, MODELO ROMBA/ROMBA RETA (PONTA ARREDONDADAS),AUTOLAVÁVEL INSTRUMENTO ARTICULADO CORTANTE,SEPARA AS CAMADA DOS TECIDOS DO CORPO				
58	TESOURA FINA	36.0	UNID.	
TESOURA FINA - TESOURA CIRÚRGICA FINA/FINACATEGORIA: INSTRUMENTO ARTICULAD CORTANTE MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL MODELO: RETO;CURVO TAMANHO: 15CM;17CMMARC/ GOLGRAN				
59	CAPA PARA BISTURI Nº 3	30.0	UNID.	
CAPA PARA BISTURI Nº 3 - O CABO DE BISTURI Nº 3 É SEMELHANTE AO CABO DE BISTURI Nº 4, MA COMPATÍVEL COM AS LÂMINAS DESCARTÁVEIS DE Nº 10 A 17 QUE POSSUEM TAMANHO MENOR. USADO PARA DISSECAÇÃO AGUDA E POSSUI UMA RANHURA CENTRAL PARA SEGURAR POLEGAR E O INDICADOR. PRODUTO DE ALTÍSSIMA QUALIDADE CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO. FÁCIL LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO. QUALIDADE VERIFICADA PAR GARANTIR IMPERFEIÇÕES, COMO ARESTAS OU REBARBAS INDESEJADAS, REDUZINDO O RISC DE INFECÇÃO E CONTAMINAÇÃO CRUZADA.MODELO: Nº 3;TAMANHO: 13CM				
60	CAPA PARA BISTURI Nº 4-O CABO DE BISTURI Nº 4	30.0	UNID.	
CAPA PARA BISTURI Nº 4-O CABO DE BISTURI Nº 4 É SEMELHANTE AO CABO DE BISTURI Nº 3, MA COMPATÍVEL COM AS LÂMINAS DESCARTÁVEIS DE Nº 18 A 36 QUE POSSUEM TAMANHO MAIOR. USADO PARA DISSECAÇÃO AGUDA E POSSUI UMA RANHURA CENTRAL PARA SEGURAR POLEGAR E O INDICADOR. PRODUTO DE ALTÍSSIMA QUALIDADE CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO. FÁCIL LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO. QUALIDADE VERIFICADA PAR GARANTIR IMPERFEIÇÕES, COMO ARESTAS OU REBARBAS INDESEJADAS, REDUZINDO O RISC DE INFECÇÃO E CONTAMINAÇÃO CRUZADA.Nº4TAMANHO: 14CM				
61	APARELHO DE NEBULIZAÇÃO	19.0	UNID.	
APARELHO DE NEBULIZAÇÃO - VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO; DIMENSÕES DO PRODUTO (CM 26 X 24 X 33 (SEM SUPORTE) 107 X 60 X 34 (COM SUPORTE); PESO: 4 KG (SEM SUPORTE) OU 7,0 K (COM SUPORTE); INTENSIDADE DA NÉVOA: INTENSA; FUNCIONAMENTO SEM FIO? NÃO (REQUE				



8





Prefeitura  
**Granja**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0000620240708000102

COMPRIMENTO DA MANGUEIRA: 1,5 METROS; RESTRIÇÃO A MEDICAMENTOS? NÃO; GARANTIA: ANO APÓS O RECEBIMENTO DO PRODUTO; ITENS INCLUSOS: 01 INALADOR; 04 MÁSCARA ADULTO; 04 MÁSCARAS INFANTIL; 04 COPOS NEBULIZADORES TURBO; 04 MANGUEIRAS DE AR; 0 SUPORTE COM 5 RODÍZIOS COM TRAVA (OPCIONAL); DIMENSÕES DO PRODUTO: 33 CM X 24 CM X 26 CM (CXLXA) PESO: 4 KG DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 33 CM X 24 CM X 26 CM (CXLXA) PESO: KG



62	INFRAVERMELHO	11.0	UNID.	
INFRAVERMELHO - APARELHO INFRAVERMELHO; COM DIMER PARA REGULAGEM DE INTENSIDAD LUMINOSA; REGULÁVEL EM ALTURA; MONTADO SOBRE BASE DE POLIETILENO INJETADO DE ALTI IMPACTO, DOTADO DE 4 PÉS DESMONTÁVEIS E COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS; HASTE FLEXÍVEL PARA MELHOR DIRECIONAMENTO DO FOCO DE LUZ; REFLETOR DE ALUMÍNIO ANODIZADO; ACOMPANHA LÂMPADA DE 150 W. BASE 56 X 56 CM (C X L) ALTURA MÍNIMA: 1,1 MT. ALTURA MÁXIMA: 1,50 MT.				
63	PESO DE 5KG	6.0	UNID.	
PESO DE 5KG - PESO DE ATLETISMO DE AÇO 5,00 KG 111 MM IAAF PARA ARREMESSO. PODE SE USADO EM COMPETIÇÕES E TREINAMENTO. ACABAMENTO RÍGIDO DE AÇO GALVANIZADO PINTADO. NÚCLEO DE CHUMBO. PESO PRECISO, FORMATO ESFÉRICO E EQUILÍBRIO PERFEITO; SUPERFÍCIE TOTALMENTE LISA. PESO: 5,00 KG.				
64	BANDEJA INOX PARA PROCEDIMENTOS 20x30	21.0	UNID.	
BANDEJA INOX PARA PROCEDIMENTOS 20x30 -BANDEJA AÇO INOX PARA INSTRUMENTOS PROCEDIMENTOS HOSPITALAR, CIRÚRGICO, ORTODONTIA, PERIODONTIA, CONSULTÓRIOS CLINICAS E HOME CARE (CANAL, URATIVO, CIRURGIAS, LIMPEZA E ASEPSIA ) ALTA RESISTÊNCIA À CORROÇÃO ESISTÊNCIA MECÂNICA ADEQUADA FACILIDADE DE LIMPEZA/BAIXA RUGOSIDAD SUPERFICIAL APARÊNCIA HIGIÊNICA RESISTÊNCIA A ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A TEMPERATURAS CRIOGÊNICAS (ABAIXO DE 0 °C) RESISTÊNCIA ÀS VARIAÇÕES BRUSCAS D TEMPERATURA ACABAMENTOS SUPERFICIAIS E FORMAS VARIADAS FORTE APELO VISUAL (MODERNIDADE, LEVEZA E PRESTÍGIO) RELAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO FAVORÁVEL, BAIXO CUSTO DE MANUTENÇÃO				
65	OFTALMOSCÓPIO	6.0	UNID.	
OFTALMOSCÓPIO - OFTALMOSCÓPIO 2.5V XENON HALÓGENA COM ESTOJO DE LUXO E LÂMPAD SS VISIO 2000; DIOPTRIAS: : - 25 A + 40; FILTRO: SELEÇÃO DE 6 ABERTURAS, COM FILTRO VERDE LIVRE DE VERMELHO; LÂMPADA: LÂMPADA 2.5V OU 3.5V, DE XENON HALÓGENA OU LED PROPORCIONAM ILUMINAÇÃO BRANCA E DE ALTO BRILHO, COM EXCELENTE NITIDEZ DA IMAGEM AJUSTE PARA 8 LENTES ANVISA: 80070210091 ITENS INCLUSOS: 01 CABEÇA DO OFTALMOSCÓPIO, 01 ESTOJO LUXO MD, 01 LÂMPADA DE XENON HALÓGENA , 01 CABO METAL TIPO "C";				
66	SENSOR DE OXIMETRIA INFANTIL	24.0	UNID.	
SENSOR DE OXIMETRIA INFANTIL-SENSOR DE OXIMETRIA COMPATÍVEL COM MINDRAY ALFAMED COMPATIBILIDADE: (MINDRAY): V800, PM7000, 6201, 8000, 9000, MEC 1000/2000, 5091 (ALFAMED): VITA (ADVANCED): PM-2000XL PLUS (TAKAOKA): OXIFAST, PLUG: 6 PINOS E 2 GUIAS 40°, CABO FLEXÍVEL COM 3 METROS DE COMPRIMENTO. CONFECCIONADO EM SILICONE DE FÁCIL LIMPEZA E ALTA DURABILIDADE, PROPORCIONA CONFORTO AO PACIENTE, POSSUEM ALTA FIXAÇÃO EVITANDO QUE SEJA DESCONECTADO DO PACIENTE DURANTE MOVIMENTAÇÃO NORMAIS, POSSUEM ALTA BLINDAGEM PARA QUE NÃO SOFRAM INTERFERÊNCIAS EXTERNAS				
67	DIAPASÃO 18HZ	2.0	UNID.	
DIAPASÃO 18HZ - ESPECIFICAÇÃO: CONDIÇÃO: 100% NOVO TIPO DE ITEM: FORQUILHA DE AJUSTE MATERIAL : LIGA DE ALUMÍNIO TAMANHO DO GARFO DE AFINAÇÃO: APROX. 20 X 4,2 CM / 7,8 X 1,65 POL. LISTA DA EMBALAGEM: 1 X FORQUILHA DE AJUSTE 194, 181 X MARTELO 1 X BOLSA D ARMAZENAMENTO				
68	CUBA RIM-EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO	24.0	UNID.	
CUBA RIM-EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, PROPORCIONANDO MÁXIMA RESISTÊNCIA DURABILIDADE. CAPACIDADE E DIMENSÕES: PROJETADA PARA ACOMODAR ATÉ 740ML E COI DIMENSÕES DE 26CM X 12CM (COMPRIMENTO X LARGURA).				
69	KIT ROLO POSICIONADOR	16.0	Kit	
KIT ROLO POSICIONADOR - O ROLO POSICIONADOR EM ESPUMA É PRÁTICO E PODE SER POSTO EM QUALQUER LUGAR. TAMANHO: 6				



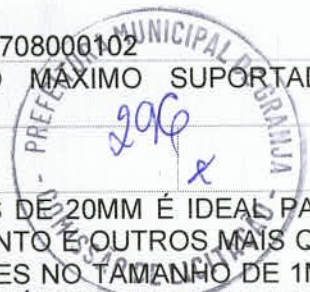


Prefeitura  
**Granja**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0000620240708000102

CMX30CM; DENSIDADE DA ESPUMA: D28; PESO DO PRODUTO: 1,260KG; PESO MÁXIMO SUPORTADO: 130KG; VENDIDO A UNIDADE



70	KIT DE PLACAS DE EVA PARA ATENDIMENTO NO SOLO	8.0	Kit	
KIT DE PLACAS DE EVA PARA ATENDIMENTO NO SOLO - OS TATAMES DE 20MM É IDEAL PARA PRÁTICA DE EXERCÍCIOS DE SOLO COMO PILATES, YOGA, ALONGAMENTO E OUTROS MAIS QUE NECESSITAM DE SUPERFÍCIE RÍGIDA, DISPONÍVEIS EM DIVERSAS CORES NO TAMANHO DE 1M X 1M. MEDIDA: 1MX1M ESPESSURA: 20MM ABSORÇÃO DE IMPACTO: MÉDIO E BAIXAS BORDAS: BORDAS GRÁTIS EM CADA PEÇA COMPOSIÇÃO: EVA PESO: 2KG (CADA PLACA)				
71	SHAKER CLASSIC EXERCITADOR RESPIRATORIO	16.0	UNID.	
SHAKER CLASSIC EXERCITADOR RESPIRATORIO - APARELHO INCENTIVADOR DE EXPECTORAÇÃO; ATÓXICO; PRESSÃO EXPIRATORIA POSITIVA: MANTÉM AS VIAS AÉREAS ABERTAS (PEP OU PEEP), OSCILAÇÃO AÉREA: FAZ O MUCO VIBRAR; ACELERAÇÃO DE FLUXO DE AR INTERMITENTE: EMPURRA O MUCO PARA CIMA PARA EXPECTORAÇÃO; MATERIAL DO CORPO: TAMPA E CONE: POLIPROPILENO; MATERIAL DO BOCAL: PVC; MATERIAL DA ESFERA: AÇO CARBONO COM REVESTIMENTO SUPERFICIAL; PRESSÃO NÃO SUPERIOR A 18 CM H <sup>2</sup> O; FREQUÊNCIA OBTIDA: DE 7 A 19 HZ; ESFERA: 1,9 CM; APARELHO MONTADO: 14 CM.				
72	BOLA DE PROPIOCEPÇÃO - DISCO PROPRIOCEPTIVO INFLÁVEL	16.0	UNID.	
BOLA DE PROPIOCEPÇÃO - DISCO PROPRIOCEPTIVO INFLÁVEL - COMPOSIÇÃO: LÁTEX; COR: AZUL DIVERSOS NÍVEIS DE INFLAÇÃO; SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE; PINO PARA REGULAGEM DO PESO MÁXIMO SUPORTADO: 120 KG; TAMANHO ÚNICO COM 35 CM DE DIÂMETRO.				
73	A PRANCHA DE EQUILÍBRIO	16.0	UNID.	
A PRANCHA DE EQUILÍBRIO - É CONFECCIONADA EM COMPENSADO DE 15 MM DE ESPESSURA REVESTIDA ANTIDERRAPANTE DE BORRACHA, A PRANCHA DE EQUILÍBRIO DESENVOLVE COORDENAÇÃO MOTORA GLOBAL, AUTO CONHECIMENTO CORPORAL E EQUILÍBRIO. CONFECCÃO: MADEIRA DE 15 MM REVESTIDA DE CAPA DIAMANTADA E EVA. DIMENSÃO: COMPRIMENTO 100 CM - LARGURA 0,55 CM - ALTURA 14 CM.				
74	BOLSA TERMICA EM GEL	16.0	UNID.	
BOLSA TERMICA EM GEL - GEL: A BASE DE C.M.C (CARBOXIMETILCELULOSE), CONSERVANTES, AGENTE ANTICONGELANTE E ÁGUA; NÃO INFLAMÁVEL; PARA APLICAÇÃO: QUENTE OU FRIA. TAMANHO: 17,5X12,5CM (CXL)				
75	CHAPEU CHINÊS KIT COM 10 UNIDADES	8.0	Kit	
CHAPEU CHINÊS KIT COM 10 UNIDADES-MATERIAL: POLÍMERO SILICONADO FLEXÍVEL E DURÁVEL. DIMENSÕES: 20 X 20 X 5 (C X L X A).				
76	BASTÕES DE MADEIRAS, 1,20 METROS-COMPOSIÇÃO: 100 % MADEIRA	11.0	UNID.	
BASTÕES DE MADEIRAS, 1,20 METROS-COMPOSIÇÃO: 100 % MADEIRA; CONTÉM: 1(UMA) ESTACA DE MADEIRA 100 % NATURAL; MARCA: 1 FIT; COMPRIMENTO: 1, 20 M; LARGURA: 10 - CM; PESO APROXIMADO: 4 GRAMAS.				
77	JOGO DE TABULEIRO ALFABETICO	16.0	UNID.	
JOGO DE TABULEIRO ALFABETICO - MATERIAL: MDF 3MM, TAMANHO PEÇAS: 5X5CM, CAIXA EM MDF: 13,5 X 13,5CM, REVESTIDO EM ADESIVO COUCHÊ, IMPRESSÃO: TÉRMICA LASER COLORIDA. QUANTIDADE DE PEÇAS: 36 PEÇAS, COMPOSTA POR 10 VOGAIS E 26 CONSOANTES.				
78	FITA MÉTRICA	26.0	UNID.	
FITA MÉTRICA - MATERIAL DO PRODUTO EM BORRACHA SINTÉTICA, PRODUTO NACIONAL DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, EXTREMIDADES EM METAL PARA EVITAR O DESGASTE DA FITA. DIMENSÕES DA FITA 1,5 MTS (1500 MM), PESO TOTAL 12 GRAMAS.				
79	CADEIRA PARA PROCEDIMENTOS	27.0	UNID.	
CADEIRA PARA PROCEDIMENTOS - PESO DA CADEIRA: 70 KG; DIMENSÕES (CADEIRA): 100 X 65 CM (PXL); DIMENSÕES (MACA): 200 X 65 CM (PXL).				
80	MASCARA FACIAL DE NÃO	38.0	UNID.	

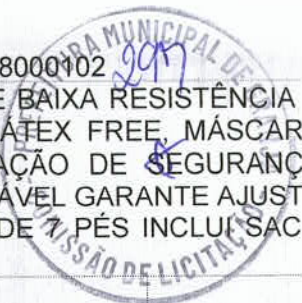




Prefeitura Granja

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0000620240708000102



MÁSCARA FACIAL DE NÃO REINALAÇÃO - VÁLVULA DE VERIFICAÇÃO DE BAIXA RESISTÊNCIA PREVIENE REEINALAÇÃO E PERMITE A SAÍDA DE GASES EXPIRADOS, LÁTEX FREE, MÁSCAR CONFECCIONADO EM VINÍL TRANSPARENTE E MALEÁVEL, A VENTILAÇÃO DE SEGURANÇ OPCIONAL PERMITE A ENTRADA DE AR AMBIENTE, CLIPE DE NARIZ AJUSTÁVEL GARANTE AJUST CONFORTÁVEL, COMPLETO COM TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO DE PÉS INCLUI SAC RESERVATÓRIO DE 750 ML, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.

81	COLAR CERVICAL REGULÁVEL ADULTO	20.0	UNID.	COLAR CERVICAL REGULÁVEL ADULTO - PERFIT ACE: COM 16 POSIÇÕES DE AJUSTES PRECISO PARA ENCAIXE PERSONALIZADO NA FAIXA DE QUATRO AJUSTES PADRÃO PARA ADULTOS; COMPRIMENTOS: 16 AJUSTES DE SEM PESCOÇO (TAMANHO 3) A ALTO (TAMANHO 6) DIMENSÕES: 56 X 18 X 1,5 CM. TAMBÉM POSSUI APOIO DE QUEIXO DOBRÁVEL QUE FACILITA PROCEDIMENTO DE INTUBAÇÃO, TRANSLÚCIDO E COMPATÍVEL COM EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA/ TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, POSSUI UMA AMPLA ABERTURA FRONTAL PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE CRICOTIREOIDOTOMIA OU TRAQUEOSTOMIA, BEM COMO ABERTUR POSTERIOR PARA DRENAGEM DE FLUÍDOS E VISUALIZAÇÃO DA REGIÃO DA NUCA. FECHAMENT EM VELCRO RESISTENTE PARA ASSEGURAR A IMOBILIZAÇÃO CERVICAL, SUA ESPESSURA É D 1,5 MM REVESTIDO EM ESPUMA PARA O CONFORTO DO PACIENTE MEDINDO 5MM, ALTURA: 20CM DIÂMETRO MÁXIMO: 25CM
82	COLAR CERVICAL REGULÁVEL INFANTIL	12.0	UNID.	COLAR CERVICAL REGULÁVEL INFANTIL - DIMENSÕES APROXIMADAS(LXAXC 15,5CMX1,5CMX45CM; -POSSUI OS TAMANHOS: PEDIÁTRICO, INFANTIL E ADULTO PEQUENO
83	TENS	9.0	UNID.	TENS - ATÉ 2 USUÁRIOS SIMULTÂNEOS. FREQUÊNCIA DE PULSO: 1-120HZ. 15 NÍVEIS D INTENSIDADE. FAIXA DE AJUSTE DA INTENSIDADE DO TRATAMENTO: 0-60; INTERVALO AJUSTÁVEL 1
84	COLCHONETE TIPO TATAME	16.0	UNID.	COLCHONETE TIPO TATAME - COLCHONETE EM EVA, MATERIAL: EVA, DIMENSÕES: 50X100 CM CORES: SORTIDAS, CONTÉM: 1 UNIDADE, DETALHES: O COLCHONETE FOI DESENVOLVIDO PAR SER UTILIZADO EM ATIVIDADES DE SOLO COMO YOGA E PILATES, PROPORCIONANDO MAIO SEGURANÇA, CONFORTO E ESTABILIDADE AOS USUÁRIOS.
85	ESCADA DE CANTO/RAMPA	13.0	UNID.	ESCADA DE CANTO/RAMPA- A ESCADA É FABRICADA EM MADEIRA COM BASE DE COMPENSAD POSSUI DIMENSÕES DE 180 CM X 108 CM X 60 CM X 80 CM (C X C X L X A), 3 DEGRAUS COM 12CM DE ALTURA CADA E SEU PESO É DE 68KG.
86	ESPALDAR	3.0	UNID.	ESPALDAR - O ESPALDAR POSSUI 9 BARRAS PARA ALONGAMENTO COM LARGURA DE 90CM MUITO UTILIZADO EM CLÍNICAS DE FISIOTERAPIA E ACADEMIAS. - SUA ALTURA DE 210CM OFEREC MAIS CONFORTO A USUÁRIOS COM ESTATURA SUPERIOR A 180CM E A QUEM BUSCA TREINA COM A FITA DE TREINAMENTO SUSPENSO TRX. - CAPACIDADE MÁXIMA DE PESO INDICADA É D 120KG.
87	RESPIRON CLASSIC	3.0	UNID.	RESPIRON CLASSIC - É COMPOSTO POR: CORPO MONTADO 13.5 CM X 6.9 CM X 14.2 CM POLIESTIRENO CRISTAL, ESFERAS E ANEL. CONTRA- INDICAÇÕES: PACIENTES COI PNEUMOTÓRAX (PRESENÇA DE AR NA CAVIDADE PLEURAL). PORTADORES DE DOENÇA CARDIOVASCULARES GRAVES SOMENTE DEVERÃO UTILIZA-LO APÓS A AUTORIZAÇÃO INDICAÇÃO MÉDICA E/OU FISIOTERAPÊUTICA
88	CAMA ELASTICA/MINI JUMP PROFISSIONAL	16.0	UNID.	CAMA ELASTICA/MINI JUMP PROFISSIONAL COM CAPACIDADE PARA 200KG: COMPONENTE INCLUSOS: 1 - ESTRUTURA COM 32 MOLAS E LONA REFORÇADA; 6 - PÉS DO PRODUTO; 6 CANOPLAS; 1 - KIT PARAFUSOS; 1 - ARO DE REFORÇO. CAPACIDADE MÁXIMA DE PESO: 1 ONÇAS; DIMENSÕES DO PRODUTO: 93 X 93 X 5 CM; 6,5 QUILOGRAMAS, ASIN: B0CN4MQ2QQ
89	ARCO ADUTOR/PILATES	12.0	UNID.	ARCO ADUTOR/PILATES RING-NOME DO MODELO: T12, CORRESPONDÊNCIA DE TAMANHO TAMANHO ÚNICO, ESTILO: ANEL DE PILATES;COMPONENTES INCLUSOS: 1 ANEL DE PILATES; DIMENSÕES DO PRODUTO: 33 X 3 X 33 CM; 500 G; ANEL DE 25CMX30CM





Prefeitura  
**Granja**  
Cidade do Sol

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0000620240708000102



90	TORRE DE HANO	6.0	UNID.	
TORRE DE HANOI-COMPRIENTO: 25,5 CM, LARGURA: 8,5 CM, ALTURA: 19 CM.				
91	KIT DE VENTOSA - KIT VENTOSA C/18 COPOS; 18 COPOS	6.0	Kit	
KIT DE VENTOSA - KIT VENTOSA C/18 COPOS; 18 COPOS CONFECCIONADOS EM ACRÍLICO; C PISTOLA DE SUÇÃO CONFECCIONADA EM ABS; CASE RÍGIDO PARA TRANSPORTE.				
92	TRAVESSEIRO DE ENCOSTO/HOSPITALAR	11.0	UNID.	
TRAVESSEIRO DE ENCOSTO/HOSPITALAR-COMPOSIÇÃO TÊXTIL: 70% ALGODÃO E 30% POLIÉSTEF COMPOSIÇÃO: MANTA PERFILADA (MACIEZ E FIRMEZA), DENSIDADE: D28, CONTÉM: TRAVESSEIRO ENCOSTO + CAPA DE ZÍPER AZUL. MEDIDAS: 35 X 45 X 55 CM				
93	BANDAGEM ELÁSTICA	10.0	UNID.	
BANDAGEM ELÁSTICA/ KINESIO TAPE-BANDAGEM ELÁSTICA ADESIVA – KINESIO – WL; COMPOST POR 96% DE ALGODÃO E 4% DE ELASTANO; O PRODUTO NÃO CONTÉM LÁTEX; ELASTICIDAD SIMILAR AO MÚSCULO E PELE; TEMPO DE FIXAÇÃO DE 3 A 5 DIAS; PRODUTO VENTILADO, COI ONDAS PARA CIRCULAÇÃO DE AR; MEDIDA 5CM X 5M				
94	ARMÁRIO DE AÇO	52.0	UNID.	
ARMÁRIO DE AÇO-ARMÁRIO DE AÇO: LINHA: PA, MODELO: PA120, ALTURA X LARGURA PROFUNDIDADE : 198 CM X 120 CM X 40 CM, COM 4 PRATELERAS, AÇO, 2 PORTAS, COI FECHADURAS				
95	SONAR TIPO PORTÁTI	22.0	UNID.	
SONAR TIPO PORTÁTIL; TIO DE TRANSDUTOR: FETAL; FREQUÊNCIA ( MHZ): 2,5 MHZ / 3,0 MHZ 15%; DIÂMETRO ULTRASSÔNICO : 50MM; PROFUNDIDADE ULTRASS: 200MM; FAIXA DE MEDIÇÃ (BPM): 50 A 240 BPM; DIMENSÕES (A/L/P): 135 X 117 X 33 MM; POTÊNCIA ULTRASSÔNICA: < 5MW/CM ALIMENTAÇÃO DO EQUIPAMENTO: 1X BATERIA ALCALINA 9V 6LR61/6LF22; BATÉRI RECARREGÁVEL: 1X BATERIA NI-MH 9V E CARREGADOR PARA BATERIA (OPCIONAL), ALARM PARA BRADICARDIA E TAQUICARDIA: 100 E 180 BPM RESPECTIVAMENTE				
96	OXÍMETRO - OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL	46.0	UNID.	
OXÍMETRO - OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL ; DIMENSÃO DO PRODUTO: 3 x 6 x 3 cm; 0,06 g.				
97	LONGARINAS DE 5 LUGARES	34.0	UNID.	
LONGARINAS DE 5 LUGARES -LONGARINA ISO 5 LUGARES CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇ OBLONGO 16 X 30 E TUBO RETANGULAR 50 X 30, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO. PÉ C/ CAPA PILIPROPILENO / SUPORTE DO ASSENTO E ENCOSTO PINTURA PRETA. ASSENT ENCOSTO: DIVERSAS OPÇÕES DE CORES				
98	MESA GINECOLÓGICA	6.0	UNID.	
MESA GINECOLÓGICA - MESA GINECOLÓGICA GABINETE 2P 3GAV. ESM. ESTOF. SEI CUBA,GABINETE CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO TOTALMENTE ESMALTADA COM 1,30MT (C) 0,60 MT (L) X 0,70 MT (A). COM 02 PORTAS DE 0,37 MT X 0,60 MT E 03 GAVETAS, LEITO 3 PARTE COM 1,80 MT X 0,60 MT FIXO ESTOFADO COM RECORTE PARA CUBA RIM (NÃO INCLUS/ CABECEIRA E PESEIRA ARTICULADAS COM REGULAGEM MANUAL POR MEIO DE CREMALHEIRAS PAR DE PERNEIRAS REVESTIDAS EM COURVIM, COM REGULAGEM DE ALTURA POR FERR CROMADO E FIXAÇÃO POR MANÍPULOS, SUPORTES PARA COLPOSCÓPIO E PAPEL LENÇOL DE 5 CM, PUXADORES EM PVC.ALTURA TOTAL ATÉ ESTOFADO – 0,80 MT				
99	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO	31.0	UNID.	
BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO, ALTURA REGULÁVEL CONSTRUÍDA EM TUBOS DE 7/8" X 0,9MM; BAS EM QUATRO PÉS TUBULARES, HASTE EM AÇO INOX 3/4" X 0,9MM, APOIO DE BRAÇO EM CHAPA AÇ INOX 0,80MM. ALTURA MÍNIMA: 0,80M ALTURA MÁXIMA: 1,16M				
100	POLTRONA ACOLCHOADA PARA PROCEDIMENTOS	21.0	UNID.	
POLTRONA ACOLCHOADA PARA PROCEDIMENTOS-CONSTRUÍDA EM ESTRUTURA TUBULAR COI ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI ENCOSTO ASSENTO PERNAS E BRAÇOS COM ESTOFAMENT ANATÔMICO REVESTIDO EM CORINO BRAÇOS E PERNAS ARTICULÁVEIS QUE SE MOVIMENTAI JUNTO COM A INCLINAÇÃO DOENCOSTO(CONCOMITANTES)MOVIMENTOS DE FÁCIL MANUSEI				





Prefeitura  
**Granja**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0000620240708000102

LARGURA: 80CM; ALTURA: 100CM  
LARGURA: 80CM; ALTURA: 100CM



101	MACA CLÍNICA PARA EXAMES	34.0	UNID.
MACA CLÍNICA PARA EXAMES -AÇO CARBONO 1020; ESPUMA ORTOPÉDICA DE ALTA RESILIÊNCIA COM DENSIDADE D33; REVESTIMENTO EM COURVIN SINTÉTICO; MODELO:FIXA; REVESTIMENTO D ESTRUTURA: PINTURA EPÓXI NA COBRANÇA;CABECEIRA RECLINÁVEL:ÂNGULO DE 45°ARAREGULAGEM; MEDIDAS; 192,5X65X81 CM (CXLXA);PESO MÁXIMO SUPOSTADO: 140 KG;			
102	CAMA BOX SOLTEIRO ORTOPÉDICA	7.0	UNID.
CAMA BOX SOLTEIRO ORTOPÉDICA - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:BR/BR/E A Cama Ortopédica Ideal BR;CONJUGADA SOLTEIRO ORTOPÉDICA .CARACTERÍSTICAS DO BOX: ECOLOGICAMENTE CORRETO; PÉS: REMOVÍVEIS, REGULÁVEIS; SELO VERDE QUE GARANTE A PROCEDÊNCIA DA MADEIRA; ORTOPÉDICO; CARACTERÍSTICA DO COLCHÃO : FIXO;TIPO DE COLCHÃO: ESPUMA D28,DENSIDADE: D28, ALTURA DO COLCHÃO : 48CM, TECIDO : TECIDO SIMPLES; COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER,PESO SUPOSTADO POR PESSOA : 100KG,MATERIAL DA ESTRUTURA: EUCALIPTO DE REFLORESTAMENTO; BARRAS: EUCALIPTO; ESTRADO CHAPAS DE COMPENSADO ACABAMENTO: ANTI CUPIM,DIMENSÃO DO PRODUTO: LARGURA: 88CM ALTURA: 43CM PROFUNDIDADE: 188CM.			
103	CAMA FOWLER ELÉTRICA	32.0	UNID.
CAMA FOWLER CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS EM POLIETILENO INJETADO AB TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. ESTRUTURA DO LEITO CONSTRUÍDO EM LONGARINA DE AÇO PERFILADOS EM U. ESTRADO ARTICULADO EM CHAPA DE AÇO. QUATROS GRADES DE POLIETILENO INJETADO ABS TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA DISPOSTAS NA CABECEIRA E PESEIRA, SISTEMAS ARTICULÁVEIS E RETRÁTEIS QUE PERMITEM O RECOLHIMENTO DA MESMA FACILITANDO A TRANSFERÊNCIA DO PACIENTE E DOTADA DE SISTEMA DE SEGURANÇA TRAVA DESTRAVA. MOVIMENTOS FOWLER, SEMI-FOWLER, SENTADO, FLEXÃO DE PERNAS, VASCULAR CARDÍACO E ELEVÇÃO DE LEITO ACIONADOS POR ATUADOR ELÉTRICO DUPLO, BLINDADO E D TECNOLOGIA ALEMÃ ATUANDO EM 110 / 220 VOLTS (BIVOLT). TRATADA COM SISTEMA ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO, POSSUÍ ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA PÓ COM RESINA EPÓXI POLIÉSTER, POLIMERIZADO EM ESTUFA, DE EXCELENTE RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA. ACOMPANHA RODÍZIOS DE 3", COM FREIO DE DUPLA AÇÃO EM DIAGONAL CAPACIDADE MÁXIMA: 160 KG DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 190 CM LARGURA: 90 CM; ALTURA MÍNIMA: 45 CM; ALTURA MÁXIMA: 75 CM; PESO: 65 KG. EMBALAGEM: OS PRODUTOS SERÃO EMBALADOS COM CAIXA DE PAPELÃO, PLÁSTICO BOLHA, ESPUMA EXPANSIVA E PALLET DE MADEIRA EVITANDO AVARIAS NO TRANSPORTE. MEDIDA DA Cama EMBALADA: 190 X 90 X 30CM AS CAMAS SERÃO ENTREGUES PRATICAMENTE MONTADAS, NECESSITANDO SOMENTE COLOCAÇÃO DAS GRADES, SEM NECESSIDADE DE MONTADOR ESPECIALIZADO. GARANTIA DE 1 ANO.			
104	FOCO CIRÚRGICO DE TETO COM 2 CÚPULAS DE 24 LEDS X 24 LEDS	1.0	UNID.
FOCO CIRÚRGICO DE TETO COM 2 CÚPULAS DE 24 LEDS X 24 LEDS COM BATERIA RECARREGÁVEL DE SISTEMA DE EMERGÊNCIA - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: SISTEMA DE ILUMINAÇÃO CÚPULAS DE 24 LED'S X 24 LED'S (DIODO EMISSOR DE LUZ); ILUMINAÇÃO TOTAL DE 140.000 LU POR CÚPULA, TOTALIZANDO 280.000 LUX; VIDA ÚTIL MÍNIMA ESPERADA PARA OS LED'S DE 35.000 HORAS E MÉDIA DE 50.000 HORAS; CONTROLE POR PAINEL COM TECLAS E INDICADORES DE INTENSIDADE COM CINCO NÍVEIS DE AJUSTE (20 A 100%); MÓDULO DE EMERGÊNCIA INTEGRADO AO EQUIPAMENTO OU GABINETE PRINCIPAL COM BATERIA DE CHUMBO ÁCIDO ESTACIONÁRIA DE 12V COM AUTONOMIA MÍNIMA DE ATÉ 03 HORAS COM A LUZ NA INTENSIDADE MÁXIMA ALIMENTAÇÃO FULL-RANGE (TODA A FAIXA) DE 110V A 230V +- 10% 50/60HZ; CONTEÚDO D EMBALAGEM: 01 FOCO DE LUZ; CIRÚRGICO DE TETO; 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES; 01 MANOPLA REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL.			
105	JOGO EDUCATIVO PIRÂMIDE GEOMÉTRICA	16.0	Unidade
JOGO EDUCATIVO PIRÂMIDE GEOMÉTRICA-ESTIMULA A COORDENAÇÃO MOTORA DAS CRIANÇAS - CONTRIBUI PARA O DESENVOLVIMENTO PARA O RECONHECIMENTO DE CORES, NÚMEROS FIGURAS GEOMÉTRICAS E SÍMBOLOS OPERACIONAIS. - A PARTIR DE 36 MESES - TAMANHO: 12CM (A) X 23CM (L) X 8CM (C) - COMPOSIÇÃO: MADEIRA			

1 2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo



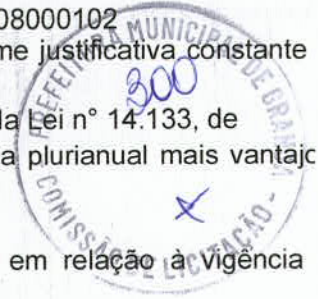


Prefeitura  
**Grania**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0000620240708000102

- 1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante Estudo Técnico Preliminar.
- 1.4. O prazo de vigência da contratação é de de 5 meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.4.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.
- 1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ -----
- 1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.



## 2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.3. Não haverá exigência de garantia da contratação.

## 5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 30 (trinta) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pelo contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: .

## 6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que for exigido tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição de resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.





6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificação para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato, contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo de ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento finalizado da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal de liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, a autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.





7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deve ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento de nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia de liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para a liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratado.

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado de comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada a notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.





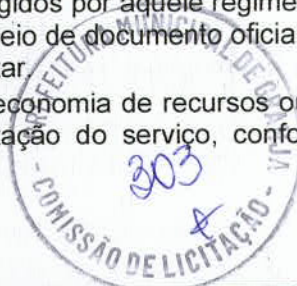
Prefeitura  
**Granja**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0000620240708000102

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.



## 8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade Pregão sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCM cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DRE/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde se localiza a sede matriz;

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por ela administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 10 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

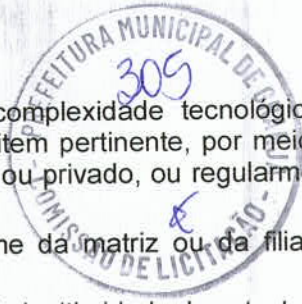


- 8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### Qualificação Econômico-Financeira

- 8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simplificada;
- 8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei 14.133, de 2021);
- 8.24. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:
- 8.24.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:
- I - Liquidez Geral (LG) =  $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$ ;
- II - Solvência Geral (SG) =  $(\text{Ativo Total}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$ ; e
- III - Liquidez Corrente (LC) =  $(\text{Ativo Circulante}) \div (\text{Passivo Circulante})$ ;
- 8.24.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências de habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- 8.24.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 8.24.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo (patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.
- 8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências de habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- 8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social
- 8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.





**Qualificação Técnica**

- 8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial fornecedor.
- 8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

**9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na(s) dotação(ões) 0602.10.302.0113.2.060 - GESTÃO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR MAC, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905200 - Equipamentos e Material Permanente 33903000 - Material de Consumo; 0602.10.122.0113.2.054 - GESTÃO ADMINISTRATIVA I UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905200 - Equipamento; Material Permanente 33903000 - Material de Consumo; 0602.10.301.0112.2.058 - GESTÃO FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903000 - Material de Consumo 44905200 - Equipamentos e Material Permanente;
- 9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Granja/CE, xxxx de xxxxxxxxxx de 2024.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
SECRETÁRIO DE SAÚDE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA  
SECRETARIA DE SAÚDE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

8